



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LIV – Nº069**  
**João Pessoa, 09 de dezembro de 2019**

**EDIÇÃO DE  
DEZEMBRO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA/UFPB

# PORTARIAS DA REITORA

### PORTARIA Nº 350, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Reconstituição do Processo nº 23074.060288/2017-60

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 309/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 049, de 19 de novembro de 2018, reconstituída pela Portaria de nº 049/R/GR, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 17 de fevereiro de 2019, reinstaurada pela Portaria de nº 105/R/GR, de 09 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 167/R/GR, de 10 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 10 de junho de 2019, reconstituída pela Portaria de nº 229/R/GR, de 06 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 07 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 299/R/GR, de 06 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 11 de outubro de 2019, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GERSON FLORIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0334511, conforme consta no processo 23074.060288/2017-60.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

### PORTARIA Nº 351 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa substituição - Processo n.º 23074.009801.2019-91

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Substituir **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1097931, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.009801.2019-91, por **WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO**, Matrícula SIAPE n.º 1970435, o qual integrará a referida Comissão Processante na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351, DE 09/12/2019  
**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
Reitora

## PROGP/REITORIA/UFPB

---

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R/GR/PROGEP/ Nº 1600, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do MEMORANDO Nº 48/2019-PROGEP-CQVSS, **resolve:**

I - Designar LUCIANA GOMES FURTADO NOGUEIRA, Matrícula Siape 14224085, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO da PRÓ-REITORIA DE GERSTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho/CQVSS/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 04.11.2019 a 13.11.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

#### PORTARIA R/GR/PROGEP Nº 1653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.021955/2019-51,

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 064/2009/CONSEPE que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior, **resolve:**

Art.1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para DE (Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva) ao servidor FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO SOUTO, SIAPE 337432, lotado no Departamento de Informática, vinculado ao Centro de Informática - CI, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art.2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1735, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO Nº 129/2019-PRAPE, **resolve:**

I - Designar GEYSA FLÁVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula Siape 34772444, CPF Nº 95363076420, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-2, em caráter de substituição, no período de 09.12.2019 a 23.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1736, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO Nº 129/2019-PRAPE, **resolve**:

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção Estudantis/PRAPE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 09.12.2019 a 23.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

### PORTARIA R/PROGEP Nº 1739 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.079568/2019-11, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP Nº 1714, de 25/11/2019, publicada no D.O.U. de 28/11/2019, página 30, nº 230, Seção 2, que Tornou sem efeito a portaria R/PROGEP Nº 1547 de 10/10/2019:

Onde se lê: "MATEUS DAVID FIANCO".

Leia-se: "MATEUS DAVID FINCO".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

### PORTARIA R/PROGEP Nº 1740 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.077996/2019-00, **resolve**:

I – Remover, de ofício, o servidor GILMAR NEVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 02738623, CARPINTEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITARIA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

### PORTARIA R/PROGEP Nº 1741 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.067277/2019-72, **resolve**:

I – Remover, de ofício, a servidora REJANE MEDEIROS BORGES, Matrícula Siape 14653962, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para o NÚCLEO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DA CULTURA POPULAR/PRAC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/GR/PROGEP Nº 1754, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.050713/2019-74,

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 064/2009/CONSEPE que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior, **resolve:**

Art.1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-40 (40 horas semanais) para DE (Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva) à servidora **IRANICE GONÇALVES MUNIZ**, SIAPE 2385988, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art.2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PROGEP/UFPB

### PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

#### PORTARIA PROGEP/Nº 3012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO 23074.079374/2019-16, **RESOLVE**:

Retificar os trechos das Portarias, referente exclusivamente a Progressão Por Mérito do Assistente em administração ANGELO JOSÉ OLIVEIRA COELHO, Matrícula SIAPE Nº 1517849, em que fez jus, a partir de 01.06.2015.

Portaria:	Na parte referente a(o) servidor(a):	Vigência	Retificação:	
			Onde se lê	Leia-se
Port. PROGEP nº 2822/2016	ANGELO JOSÉ OLIVEIRA COELHO	01.dez.2016	D 106 para 107	D 107 para 108

Portaria:	Na parte referente a(o) servidor(a):	Vigência	Retificação:	
			Onde se lê	Leia-se
Port. PROGEP nº 1249/2018	ANGELO JOSÉ OLIVEIRA COELHO	01.jun.2018	D 7 para 8	D 08 para 09

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA /PROGEP Nº 3013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074079374/2019-16, **resolve**:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ANGELO JOSÉ OLIVEIRA COELHO, Matrícula SIAPE 15178494, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na FARMÁCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

Vigência: 01.jun.2015

NOME	SIAPE	SIAPECAD	C / N / PD		
ANGELO JOSÉ OLIVEIRA COELHO	1517849	1274648	D	06	07

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 3014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO 23074.080172/2019-17, **RESOLVE:**

Retificar os trechos das Portarias, referente exclusivamente a Progressão Por Mérito do Administrador EGÍDIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1824150, em que fez jus, a partir de 01.02.2016.

Portaria:	Na parte referente a(o) servidor(a):	Vigência	Retificação:	
			Onde se lê	Leia-se
Port. PROGEP nº 2324/2017	EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	01.ago.2017	E 3 para 4	E 04 para 05

Portaria:	Na parte referente a(o) servidor(a):	Vigência	Retificação:	
			Onde se lê	Leia-se
Port. PROGEP nº 222/2019	EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	01.fev.2019	E 04 para 05	E 05 para 06

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA /PROGEP Nº 3015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.080172/2019-17, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 18241502, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

Vigência: **01.02.2016**

NOME	SIAPE	SIAPECAD	C / N / PD		
EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	1824150	1662938	E	03	04

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3016 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.067129/2019-58, **resolve:**

Homologar afastamento a EDINEIDE JEZINI MESQUITA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 02680153, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 19/10/2019 a 24/10/2019, participou do Fórum Nordeste de Coordenadores e da 39ª Reunião da ANPED, na Universidade Fluminense, no Rio de Janeiro, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3017 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.062367/2019-77, **resolve**:

Homologar afastamento a TÂNIA RODRIGUES PALHANO, Matrícula SIAPE nº 20086756, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, participou do IX Encontro de Filosofia da Educação do Norte e Nordeste, em Delmiro Gouveia - AL, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065575/2019-28, **resolve**:

Homologar afastamento a CHARLITON JOSÉ DOS SANTOS MACHADO, Matrícula SIAPE nº 12207094, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 28/10/2019 a 01/11/2019, participou na condição de Pesquisador PQ 1D-CNPQ e Membro Titular do CA-ED do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, da reunião anual de avaliação da demanda PQ-2019 e bolsas especiais, em Brasília na sede do CNPQ, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.069671/2019-45, **resolve**:

Homologar afastamento a MARIANO CASTRO NETO, Matrícula SIAPE nº 16741494, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 05/11/2019 a 13/11/2019, participou da reunião de trabalho referente à conclusão do projeto de pesquisa o qual será submetido ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, na Universidade Federal de Santa Catarina - SC, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.064638/2019-29, **resolve**:

Homologar afastamento a ROBERTO RONDON, Matrícula SIAPE nº 13238295, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 15/10/2019 a 17/10/2019, participou do VI Encontro do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar na Universidade Federal do Maranhão, em São Luis, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.077022/2019-18, **resolve**:

Conceder afastamento a GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE nº 17423844, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/12/2019 a 28/05/2020, cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Pernambuco, no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP/Nº 3022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.077022/2019-18, **resolve**:

Dispensar GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE 17423844, CPF Nº 01101896477, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Chefe do Departamento de FONAUDIOLOGIA/CCS/FG-1, no período de 01.12.2019 a 28.05.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP/Nº 3023, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.077022/2019-18, **resolve**:

I - Designar LEANDRO DE ARAÚJO PERNAMBUCO, matrícula SIAPE 18035040, CPF Nº 02862922463, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a de Chefe do Departamento de FONAUDIOLOGIA/CCS/FG-1, no período de 01.12.2019 a 28.05.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081814/2019-97, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VANUSA VIRGINIA DA SILVA, matrícula SIAPE 23497072, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação Emocional (30h); SIAPE - Lei nº 8.112/90 aplicada ao SIAPEcad - Cadastro de Pessoa e SIAPE - Folha (40h); Apresentações Multimídias (POWERPOINT 2013 E PREZI) (40h) e o saldo residual de 140 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1228, DE 05 DE JUNHO DE 2018), totalizando a carga horária de 250 horas, com vigência a partir de 12.12.2019. Do total de 250 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 130 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP/Nº 3025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO 23074.041257/2019-71, **resolve**:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 2734, de 05.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18.11.2019, Página 40, em que retificou a licença de Capacitação de Maria Elizete Guimarães Carvalho, Matrícula SIAPE 13304069.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP/Nº 3026, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO 23074.041257/2019-71, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP Nº 2550, de 15.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29.10.2019, Página 18, que concedeu Licença para Capacitação a Maria Elizete Guimarães Carvalho, Matrícula SIAPE 13304069:

Onde se lê: "Auxiliar de Administração"; "Regime de Trabalho T-40"; e "Direção do Centro de Ciências da Saúde".  
Leia-se: "Professor Associado"; "Dedicação Exclusiva" e "Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação".

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP Nº. 3027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072928/2019-46, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS, matrícula SIAPE 16817172, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (28h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada (30h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h) e o saldo residual de 13 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 687, de 28 de março de 2018), totalizando **151 horas**, com vigência a partir de **29.10.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP/Nº 3028, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072408/2019-33, **resolve**:

Dispensar ARMISTRONG MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE 19194567, CPF Nº 02632881455, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Gestão e Tecnologia Industrial/CCHSA, a partir de 25.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP/Nº 3029, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 2270, de 11.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22.11.2019, Página 47, que dispensou Davi Stefani Sousa, Matrícula Siape 32102964, Processo nº 23074.072408/2019-33:

**Onde se lê:** "Dispensar".

**Leia-se:** "Designar".

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP Nº. 3030, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065457/2019-10, **resolve**:

Homologar afastamento a CANDICE DIDONET, Matrícula SIAPE nº 20516556, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 05.11.2019 a 11.11.2019, participou do Festival de Dança de Itacaré, no Centro Cultural Tribo do Porto em Itacaré/BA, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP Nº. 3031, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.070039/2019-44, **resolve**:

Homologar afastamento a RONEI MARCOS DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 03379678, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 28.10.2019 a 01.11.2019, participou do Symposium On Virtual Reality 2019, na cidade do Rio de Janeiro, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA PROGEP Nº. 3032, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.068790/2019-81, **resolve**:

Homologar afastamento a RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, Matrícula SIAPE nº 63348850, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 27.10.2019 a 30.10.2019, participou das Atividades da "II Jornada de Estudos Eliasianos", na cidade de Cairu/Ilha de Boipeba, Bahia, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.068076/2019-92, **resolve:**

Homologar afastamento a NELSON GOMES DE SANT ANA E SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 17001648, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 13.11.2019 a 14.11.2019, participou do "I Simpósio Internacional Sobre o sistema Prisional (SISSP)" e do "III Simpósio Regional Sobre o sistema Prisional – o encarceramento em massa e o punitivismo exacerbado no Brasil (SRSP)", NA OAB Seccional Distrito Federal.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 3034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075710/2019-43, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DEBORA FABIANNE DA SILVA FREIRE, Matrícula SIAPE 21854064, REDATOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia da Ata de Banca de Defesa de Mestrado e certidão de conclusão e solicitação de Diploma do Mestrado Profissional em Jornalismo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 22.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3035, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080858/2019-08, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a FABIANA RAMALHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 22167265, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia da Declaração da Defesa de Dissertação e comprovante de requerimento da expedição de diploma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - MPPGAV, realizado pela Universidade do Federal da Paraíba, com vigência a partir de 22.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080565/2019-12, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ABRANTES SILVA, Matrícula SIAPE 12223791, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Histórico Escolar, declaração e respectivo requerimento de solicitação de Diploma do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes - MPPGOA, realizado pela Universidade do Federal da Paraíba, com vigência retroativa a partir de 21.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080582/2019-50, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LEONARDO DE SOUSA CATÃO, matrícula SIAPE 29677625, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso à Informação e Transparência Pública- EAD (40h); Conscientização em Segurança da Informação - EAD (40h); Ética no Serviço Público - EAD (20h); Formação de Gestores Acadêmicos e Administrativos (100h), Inglês para Proficiência - EAD (60h); Redação Oficial (40h); Inglês para Proficiência Avançado - EAD (60h), totalizando a carga horária de **448 horas**, com vigência a partir de **14.12.2019**. Do total de **448 horas/aula**, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 328 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3038, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081004/2019-31, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III,, matrícula SIAPE 11714111, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h); Inglês para Proficiência - EAD (60h); Processo Eletrônico - Módulos I e II - EAD (20h); Qualidade no Atendimento - EAD (30h); Redação Oficial - EAD (40h), totalizando a carga horária de **240 horas**, com vigência a partir de **12.12.2019**. Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 120 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3039, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081067/2019-97, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ARTUR SOTERO DE SOUSA, matrícula SIAPE 23525297, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Análise Ex Ante de Políticas Públicas (40h); Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios (30h); Inglês para Proficiência Avançado - EAD (60h) e o saldo residual de 206 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1102, DE 17 DE MAIO DE 2018), totalizando a carga horária de **336 horas**, com vigência a partir de **12.12.2019**. Do total de 336 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 186 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3040, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081143/2019-64, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a KARLA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 16691292, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês Básico (60h); Gestão de Conflitos (40h); Linguagem e Comunicação Institucional - EAD (40h); Curso SIGAA - Biblioteca (40h), totalizando a carga horária de **180 horas**, com vigência a partir de **25.11.2019**. Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3041, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080961/2019-40, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LUCAS PAZA BOTELHO, matrícula SIAPE 19923208, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos de: Curso Básico de Licitações – Enfrentando e Vencendo Tabus (60h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h) e o saldo residual de 50 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 11, de 06 de janeiro de 2016), totalizando **150 horas/aula**, com vigência a partir de **22.11.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3042, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080546/2019-96, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA JUALICE FERREIRA DA SILVA TEODOSIO, matrícula SIAPE 14264117, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão De Eventos Institucionais (30h); Comunicação Escrita (40h); Língua Portuguesa sem Complicações (20h); Currículo e Avaliação: Tensões e Tomadas de Decisão (30h), totalizando a carga horária de **120 horas**, com vigência a partir de **21.11.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3043, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081280/2019-07, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a BERNADETE HELENA CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03371324, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação Emocional (30h); Elaboração de Trabalho Científico (40h); Gestão de Laboratório (40h); Qualidade no Atendimento - EAD (30h); Educação Nutricional para a Qualidade de Vida (30h); Elaboração de Projeto de Pesquisa (40h), totalizando a carga horária de **210 horas**, com vigência a partir de **25.11.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 3044, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079442/2019-39, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ABRANTES SILVA, matrícula SIAPE 12223791, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Treinamento Noções de Preservação de Acervos em Papel (80h) e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h) e saldo residual de 30 horas/aula, (Portaria/ PROGEP/ Nº 1067, de 15 de maio de 2018, totalizando **150 horas/aula**, com vigência a partir de **12.12.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 3045, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081327/2019-24, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LEONARDO DE SOUZA BEZERRA, Matrícula SIAPE 11218793, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Produção, realizado pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 26.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 3046, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064538/2019-01, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FERNANDA IRIS MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 31521181, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação *em Direito constitucional Aplicado*, emitido pela Faculdade Damásio, com vigência a partir de 08.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3047 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083276/2019-75, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 2843, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 02/12/2019, que REMOVEU o servidor THIAGO BRITO FRANCO, Matrícula SIAPE 18625165.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3048 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.083276/2019-75, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o servidor THIAGO BRITO FRANCO, Matrícula SIAPE 18625165, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para a PROCURADORIA JURÍDICA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP/Nº 3050, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2019-SULT, **resolve:**

I - Designar ÉRICLES ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE 31529824, CPF Nº 10116839465, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, para exercer a função de Gerente de Conformidade/SULT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3051 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.076354/2019-85 e do Laudo nº 26240-000.868/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 12227028, MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 06/11/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3052 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.063779/2019-24 e do Laudo nº 26240-000.866/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE nº 10116300, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 02/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3053 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082121/2019-11, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a INGRID CODERCEIRA COSTA, Matrícula SIAPE 23813039, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, realizado pela Universidade Candido Mendes, com vigência a partir de 27/11/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3054 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083641/2019-41, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JOAS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE 30547241, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS CATÁLOGO DE MATERIAIS, COMPRAS, CONTRATOS, LICITAÇÃO E ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO SIPAC - PU (32h); ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - EAD (20h); ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - EAD (40h); GESTÃO DE CONFLITOS - EAD (40h) e QUALIDADE NO ATENDIMENTO (30h); totalizando a carga horária de 162 horas, com vigência a partir de 19.12.2019. Do total de 162 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 42 horas, que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA PROGEP Nº 3055 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080320/2019-95, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a RAMON CELESTINO RAMOS, matrícula SIAPE 49428922, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Java (120h) e Teste de Invasão de Aplicações WEB (40h), totalizando uma carga horária de 160 horas, com vigência a partir de 28/11/2019.

Do total de 160 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 3056 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081548/2019-01, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LAEDSON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 30543963, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação (40h); Inglês para Proficiência - EAD (60h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA - CCAE - Campus IV (20h); Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB - 2018 - EAD (20h), Dialogando sem Violência (30h), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - EAD (40h); Aplicativos Google e Ferramentas para a Sala de aula: Quizz, Kahoot e Pickers (30h); Ética no Serviço Público (20h); Gestão de Conflitos - EAD (40h); Gestão Orçamentária e Financeira - EAD (55h); Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público - EAD (40h); Clima e Cultura Organizacional (40h) e Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB - 2019 - EAD (20h), totalizando uma carga horária de 455 horas, com vigência a partir de 13/12/2019. Do total de 455 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 335 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 3057 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081661/2019-88, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JOSEMBERTO ROSENDO DA COSTA, matrícula SIAPE 23517855, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação (40h); Inglês para Proficiência - EAD (60h); Acesso a Informação e Transparência Pública (40h); Processo Eletrônico - Módulos I e II (20h); Aplicativos Google e Ferramentas para a Sala de aula: Quizz, Kahoot e Pickers (30h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h) e o saldo residual de 168h (PORTARIA PROGEP Nº 1408, DE 25 DE JUNHO DE 2018), totalizando uma carga horária de 388 horas, com vigência a partir de 13/12/2019. Do total de 388 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 238 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 3058 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081217/2019-62, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA, matrícula SIAPE 13285765, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Aplicativos Google e ferramentas para a Sala de Aula: Quizz, Kahoot e Plickers (30h); Utilizando o Moodle na Preparação de Material para cursos em EAD (60h); Formação de Gestores Acadêmicos e Administrativos (100h), totalizando a carga horária de 190h, com vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 190 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3059 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083239/2019-67, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a GABRIELLY BELMONT DE BRITO LIMA ARAGAO, matrícula SIAPE 23542299, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (40h); GESTAO DE CONFLITOS - EAD (40h); QUALIDADE NO ATENDIMENTO - EAD (30h); DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA (60h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1276, DE 11 DE JUNHO DE 2018), totalizando carga horária de 200 horas e vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 200 horas foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3060 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083497/2019-43, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAMILA COUTINHO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 23532919, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão do Tempo (80h); Básico de Construção Civil (100h) e o saldo residual de 30h (PORTARIA PROGEP Nº 1415, de 26 de junho de 2018), totalizando 210 horas com vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 210 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3061 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083771/2019-84, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a WILSON ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE 23518177, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Informática (53h); Adm. Geral e Gestão de Pessoas p/ Senado Federal (46h); Finanças Públicas (82h); Português (64h); Ética no Serviço Público - EAD (20h); Linguagem e Comunicação Institucional (40h) e o saldo residual de 30h (PORTARIA PROGEP Nº 1149, de 24 de maio de 2018), totalizando 335 horas com vigência a partir de 03/12/2019.

Do total de 335 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de 185 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3062 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083995/2019-96, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO MAIA, matrícula SIAPE 23522191, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS (20h); ACESSO À INFORMAÇÃO (20h); ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO (40h); GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (40h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1381, de 21 de junho de 2018), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 14/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3063 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083512/2019-53, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a HUGO CHAVES JUCA, matrícula SIAPE 23526684, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DO TEMPO (80h); ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COM REVIT (40h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1414, DE 26 DE JUNHO DE 2018), totalizando uma carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 12/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3064 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083189/2019-18, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CONCEIÇÃO MARIA CHAGAS DA SILVA, matrícula SIAPE 23517910, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SCDP (SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS) (60h); REDAÇÃO OFICIAL - EAD (40h); PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULOS I e II - EAD (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA AVANÇADO - EAD (60h); ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - EAD (40h) e o saldo residual de 155 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1410, DE 25 DE JUNHO DE 2018), totalizando carga horária de 375 horas e vigência a partir de 12/12/2019. Do total de 375 horas foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 225 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3065 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081645/2019-95, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TARCISO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 03359081, TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação Emocional (30h); Educação Nutricional para a Qualidade de Vida (30h); Gestão de Laboratório (40h); Qualidade no Atendimento - EAD (30h), totalizando a carga horária de 130 horas, com vigência a partir de 26/11/2019.

Do total de 130 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3066 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078854/2019-51, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSÉ RONALDO LEITE AMORIM, matrícula SIAPE 23518762, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da REITORIA, apresentou: o saldo residual de 144 horas (PORTARIA/PROGEP Nº 1411, de 25 de JUNHO de 2018), totalizando a carga horária de 144 horas, com vigência a partir de 26/11/2019.

Do total de 144 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 24 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.062961/2019-68, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Conceder Licença para Capacitação a JOSÉ CARLOS DE LACERDA LEITE, Matrícula SIAPE 05881125, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 21.04.2020 a 20.07.2020, realizar atividades de pesquisa.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 3068, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.068833/2019-80, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a JULIENE LOPES RIBEIRO PEDROSA, Matrícula SIAPE 17780795, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUA PORTUGUESA LINGÜÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, realizar curso de Língua Inglesa na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda ME, e conclusão do estudo de Variação linguística no estado da Paraíba: variação, estilo, atitude e percepção do CNPq, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 3069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.073612/2019-71, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a THAMMY COUTINHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 19442196, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho, T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para nos períodos de 02.01.2020 a 31.01.2020 e de 04.05.2020 a 02.06.2020, realização dos cursos: Contratações Públicas, Introdução ao Controle Interno, Gestão Estratégica com foco na Administração Pública, Noções de Administração Pública e Excelência no Atendimento.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 3070, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.077857/2019-78, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a LEANDRO JOSÉ CAETANO, Matrícula SIAPE 17813103, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho, T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, realizar curso: Sistemas Operacionais, no período de 13.01.2020 a 12.04.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 3072, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.066774/2019-53, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2828, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22.11.2019, que Concedeu Licença para Capacitação a Francisco Bernardino da Silva Neto, Matrícula SIAPE: 24865067.

**Onde se lê:** "no período de 12.12.2019 a 14 de março de 2020".

**Leia-se:** "no período de 16.12.2019 a 14 de março de 2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/Nº 3073, DE 05 DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.063393/2019-12, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2672, de 29/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07/11/2019, que Concedeu afastamento a MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, Matrícula SIAPE: 20288910.

**Onde se lê:** “no período de 14.10.2019 a 14.04.2019”.

**Leia-se:** “no período de 14.10.2019 a 14.04.2020”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/Nº 3074, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.081450/2019-45, **resolve**:

I - Designar THENISON VIANA SOUZA, matrícula SIAPE 20047475, CPF Nº 78681073591, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Eletricidade/SINFRA/FG-2, em caráter de substituição, no período de 09.01.2020 a 07.02.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP/Nº 3075, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.076493/2019-17, **resolve**:

I - Designar TIAGO DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE 20550894, CPF Nº 02975037406, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenador de Orçamento e Finanças/SOF/FG-1, em caráter de substituição, no período de 01.12.2019 a 25.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 3076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.082012/2019-02, **resolve:**

I - Designar NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula SIAPE 14749188, CPF Nº 20659970449, TÉCNICO EM ELETROTECNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Assessor Administrativo/CCEN/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.12.2019 a 26.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 3077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.062891/2019-39, **resolve:**

Designar JANILDE GUEDES DE LIMA, matrícula SIAPE 20096336, CPF Nº 40843300787, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/AGP/IDEP, a partir de 30.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 3078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.078590/2019-36, **resolve:**

Dispensar NAILA FRANCIS PAULO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 18127408, CPF Nº 27124938856, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, a partir de 30.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 3079, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.072546/2019-12, **resolve:**

Dispensar ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO BISPO, matrícula SIAPE 16716783, CPF Nº 02393219447, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenadora do Curso de Administração/CCSA/FCC, a partir de 22.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 3083, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079392/2019-90, **resolve**:

I – Designar EDUARDO FÉLIX DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 11132619, CPF Nº 10915990415, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Produção/EDU/FG-3, em caráter de substituição, no período de 14.11.2019 a 10.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 3084, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063282/2019-14 **resolve**:

Dispensar AMILTON DA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE 11992618, CPF Nº 46705201487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física/CCS/FCC, a partir de 01.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**BOLETIM DE  
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**SULT/UFPB****PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA SULT/UFPB/Nº 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Germana Oliveira Almeida Mendonça, SIAPE 1474795 e o servidor Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772, sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de Infrações de Trânsito relacionados aos veículos de placas identificadas no Processo Nº. 23074.057181/2019-04, 23074.057023/2019-46, 23074.077447/2019-27. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

SUERINTENDENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,  
João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

**EMANUELA GONÇALVES DOS SANTOS**  
**SIAPE 1886831**

**SUERINTENDENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UFPB**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**CCHSA/UFPB****PORTARIA DA DIREÇÃO****PORTARIA GD 198/2019**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: **Bruno Ferreira Matos, SIAPE nº 1898478; Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, SIAPE nº 22268835; Manoel Vicente Serafim, SIAPE nº 1276714;** para comporem a equipe de planejamento do processo de adesão à licitação para aquisição de videomonitoramento para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.082476/2019-19

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 28 de novembro de 2019.

**TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**  
DIRETORA DO CCHSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA GD/199/2019**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria GD/110/2019, de 12 de julho de 2019 e designar os servidores **Newton Alessandro Cavalcante de Albuquerque, SIAPE nº 1474642 e Ronaldo Pereira Gomes, SIAPE nº 3351889,** para efetuar a fiscalização da execução do contrato resultante do processo licitatório cujo o objeto é a contratação de serviços de inspeção de segurança e manutenção das caldeiras do Laboratório de Beneficiamento de Leite (LBL) e do Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Laticínios (PDLAT), do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.013861/2019-16.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11 de dezembro de 2019.  
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 04 de dezembro de 2019.

**DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**  
DIRETORA DO CCHSA

**PORTARIA GD/200/2019**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **EMMANUEL MOREIRA PEREIRA**, Matrícula **SIAPE nº 19968515**, para efetuar a fiscalização resultante do processo de adesão a ata de registro de preços SRP 0011/2019, UASG: 160482, cujo objeto é a aquisição de um cromatógrafo, tipo líquido de alta eficiência, ajuste digital, programável, componentes c/ bomba solvente secundária, outros componentes amostrador automático até 96 posições, adicional c/ gradiente, sistema segurança, alarmes, para atender as demandas dos laboratórios do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.084558/2019-90.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 06 de dezembro de 2019.

**DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**  
DIRETORA DO CCHSA

**PORTARIA GD/201/2019**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

**RESOLVE:**

1. Nomear os seguintes membros: o docente Cícero Gabriel dos Santos, SIAPE nº 1931799, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; o técnico administrativo, João Evangelista de Almeida, SIAPE nº 3347814, lotado na Direção de Centro e Mara Janaina Nascimento Castro, SIAPE nº 2422248, lotada na Direção do Centro (para atuar como da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão de processo disciplinar, para apurar transgressões de alunos do CCHSA ao Regimento do Restaurante Universitário, no que diz respeito ao usufruto sem o devido cadastramento e matrícula acadêmica registrados no sistema de controle dos beneficiados pelo serviço.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 06 de dezembro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**  
DIRETORA DO CCHSA

**PORTARIA GD/202/2019**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **JOSÉ EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº2353357, para efetuar a fiscalização resultante do processo de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a manutenção do equipamento cromatógrafo gasoso Trace 1310 (thermo scientific, SN 712201104) equipado com detector de ionização em chama (trace 1300 FID, SN 712400584) e com módulo injetor Trace 1300 SSL (SN 712301193), localizado no Laboratório do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.081925/2019-01.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 06 de dezembro de 2019.

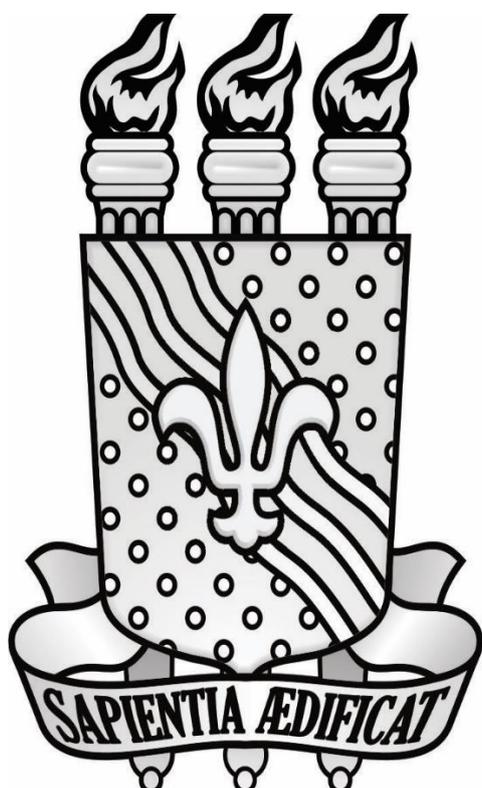
**DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**  
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

UFPB



**U** Editora  
UFPB